



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.809 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Dom Feliciano/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Municipal n.º 2.868 de 22 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Dom Feliciano, conforme as 16 (dezesesseis) folhas anexas, com vigência de 10 (dez) anos a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Cultura foi elaborado pela comunidade em Seminário específico para o mesmo tendo após a aprovação do Conselho Municipal de Cultura de Dom Feliciano (CMCDF).

Art. 2º - Caberá ao Conselho Municipal de Cultura, juntamente com o órgão responsável pela cultura no município o apoio na execução do Plano Municipal de Cultura de Dom Feliciano.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Cultura é instrumento de gestão a médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo.

Art. 3º - O Plano Municipal de Cultura é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compreendendo coordenação, instâncias de articulação, deliberação, instrumentos de gestão e Sistemas Setoriais de Cultura.

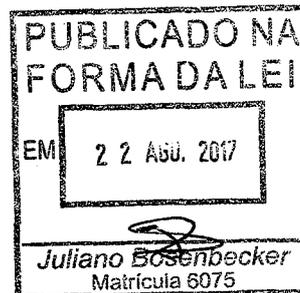
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2017.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ricardo José Caczmareki
Secretário Municipal de Gestão Pública



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DOM FELICIANO - RS

Coordenação:
DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

No início do ano de 2012 o Departamento de Cultura, como responsável pela Gestão Municipal de Cultura e as entidades ligadas a mesma, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, e junto também com um grande número de pessoas da Comunidade que se fizeram presentes na I Conferência Municipal de Cultura de Dom Feliciano, elaboraram o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Dom Feliciano RS o qual nortearia a cultura do município pelos próximos 10 anos, mas como infelizmente o mesmo não foi levado a apreciação do Executivo Municipal para que virasse decreto, o estamos fazendo agora após a reativação do Conselho Municipal de Cultura que também estava inativo. Já fizemos parte do Sistema Nacional de Cultura e instituímos o Sistema Municipal e o Conselho, apenas nos faltando o Plano Municipal.

Mas para desenvolvermos nosso Plano Municipal de Cultura é preciso conhecermos nossa história e através dela sugerirmos o que nossa comunidade necessita em termos de cultura:

O conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, criou por Lei Provincial nº 466 de 02 de abril de 1861, a Colônia de São Feliciano. Passando a 5º distrito de Encruzilhada do Sul pelo ato nº 490 de 1891 da União, com uma área de 12.223 há elevada à categoria de Vila a 23 de março de 1938.

Apesar dos obstáculos que seu povo trabalhador enfrentava, passou a chamar-se Dom Feliciano no mesmo ano, no Governo de Getúlio Vargas que baixou decreto regularizando os nomes de aglomerados urbanos do Brasil. Havia no país casos de três a quatro cidades com o mesmo nome ocasionando confusões postais e outras. Os poloneses da Colônia não podendo honrar o Santo São Feliciano com a denominação de seu povoado, pois havia outra cidade com este nome, resolveram homenagear o primeiro Bispo do Rio Grande do Sul, Dom Feliciano José Rodrigues Prates.

Com a chegada desses desbravadores que constam na listagem, iniciou a colonização, em 1890. Começaram fazendo suas moradias, suas plantações e suas criações. O pequeno grupo foi crescendo e logo surgiu um povoado pleno de sementes e com o ardor de pioneiros construíram o passado tornando-se os artífices do futuro São Feliciano.

Dom Feliciano, localizado na encosta da Serra do Herval, entre os municípios de Camaquã e Encruzilhada do Sul, passou a município pela Lei Estadual nº 4635, de 09 de dezembro de 1963, sendo instalado em 12 de abril de 1964. A distância da capital de Porto Alegre é de 171 km. O município possui uma área de 1,187 km², seu clima é temperado com altitude média de 151 metros acima do nível do mar.

Na área cultural temos um município muito rico, que busca preservar a história dos seus antepassados, os imigrantes poloneses, através da música, dança, culinária, costumes e tradições, preservando também a cultura gaúcha de nossa terra.

Temos no município a Braspol (Representação Central da Comunidade Brasileiro-Polonesa no Brasil) que realiza eventos voltados a preservação dos nossos antepassados de origem polonesa como Almoços, Cafés e Jantares Típicos.

Na parte das tradições gaúchas também nos destacamos, pois o nosso CTG (Centro de Tradições Gaúchas) de Dom Feliciano tem um trabalho grande de preservação do costumes e tradições e são muitas Invernadas, Os grupos de Danças que nos representam em atividades diversas no Estado.

Na parte esportiva temos o trabalho atuante do Jeep Club Dom Feliciano, que todos os anos promove o município através das Trilhas Ecológicas que realiza.

E também nos orgulhamos de ser uma cidade que destaca-se quando citamos pessoas ilustres que aqui nasceram, viveram ou por aqui passaram deixando seu nome em nossa história.

Alguns exemplos que nos orgulham são:

João Cândido – O Almirante Negro, líder na Revolta da Chibata que nasceu em terras que hoje pertencem à Dom Feliciano. Esse jovem a época liderou uma das maiores revoltas da Marinha no Rio de Janeiro, em busca da libertação dos escravos de torturas cruéis...as chibatadas.

Francisco Valdomiro Lorenz que era professor, médico homeopata, escritor, filósofo, astrônomo, astrólogo, poliglota e médium, escolheu Dom Feliciano como seu lar e dedicou sua vida a comunidade, nasceu na República Tcheca e lá foi ativista para libertação do seu povo, também um Líder e um sábio nato que aqui viveu, seus Restos Mortais descansam em um Memorial construído na cidade em sua homenagem.

Ladislau Topachewski, fundador de um partido na Polônia, era colega do Marechal Pilsudski, professor de polonês conhecido e respeitado em vários lugares que passou, grande líder na formação de associações e um dos primeiros professores a ensinar o português na Colônia.

Pe. Constantino Zaikowski que realizou obras marcantes para o desenvolvimento educacional, cultural, religioso, social e material, criando uma banda, o Tiro de Guerra, vinda das Irmãs que fundaram o hospital, uma cooperativa, o colégio Maria Santíssima, realizou a 1ª campanha de emancipação, além de muitos outros trabalhos. Pe. Rodolfo Komorek auxiliou Pe. Constantino, e juntos despertam o sacerdócio em muitos jovens da comunidade, é considerado santo, pois em todas comunidades que passou milagres aconteceram.

Alexandre Szostakowski precursor do cinema mudo em Dom Feliciano, tinha vários comércios e foi responsável pela construção do altar mor do Santuário. Carlos Muszynski, professor de português, polonês e música, o melhor violinista que passou pelo município, deixando um grande legado, pois as canções polonesas executadas até os dias de hoje pelo Terno de Reis foram ensinadas por ele.

Carlos Muszynski veio da Polônia em 1906, lecionava o polonês em sua residência e mais tarde o português na Escola Pública. Tocava e regia sua própria Banda Musical e ainda tocava órgão na Igreja formando um coro de belíssimas vozes. Professor Muszyński era mais que um simples músico, pois deve-se a ele a permanência das músicas polonesas executadas ainda nos dias de hoje, já que a grande parte dos músicos da outra geração estudaram com ele. Carlos Muszyński é considerado o melhor tocador de violino de Dom Feliciano até hoje e tocava órgão extraordinariamente bem. Partiu desta vida fazendo o que mais gostava, na Missa de Ação de Graças na Campanha de Emancipação, no dia 3 de junho de 1962 lá estava ele tocando quando foi acometido por um mal súbito vindo a falecer com as mãos no teclado. Sua morte despertou sentimento de imensa tristeza em toda colônia e ele é lembrado até hoje por seu talento musical nato.

Arystarch Kaszkurewicz o Artista dos Deuses, mesmo sem as mãos e a visão do olho esquerdo que perdeu durante a guerra, deixou sua marca na Via Sacra esculpida nas paredes de nosso Santuário, em um trabalho inconfundível.

Pe. Estanislav Nowack esteve a frente dos trabalhos de emancipação do município, incentivando a comunidade a não desistir facilmente do propósito de se tornar independente.

Pe. Witor Dewor, assassinado injustamente em nossa igreja, esta enterrado na capela do cemitério, onde muitas graças foram atendidas por sua interseção.

Catulino Pereira da Rosa, primeiro Prefeito de Dom Feliciano e que também trabalhou pela Emancipação, foi mais duas vezes Prefeito, um homem muito íntegro e trabalhador.

E muitos outros nomes que talvez muito fizeram mais ainda não descobrimos.

Isso tudo nos desafia a avançar na construção de novas etapas, que a nosso ver, passam pelos seguintes eixos:

Consolidar e aperfeiçoar as conquistas já obtidas com foco na área de formação e também na área de fomento à produção artística autônoma, diversificada, plural e contínua;

Avançar em novas políticas e ações que desenvolvem a fruição, a circulação e o consumo, objetivando maior participação da sociedade civil;

Aumentar e aperfeiçoar os recursos destinados a cultura, por meio da implantação do Sistema Nacional de Cultura, e buscando através da Administração Municipal formas de aumentar os Orçamentos destinados a cultura que são muito pequenos;

Facilitar o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão;

Melhorar continuamente a comunicação, ampliando-a por meio da criação de espaços de divulgação;

Construir espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes com o objetivo de reforçar a conquista de uma cultura cidadã.

No início do ano de 2012 o Departamento de Cultura, como responsável pela Gestão Municipal de Cultura e as entidades ligadas a mesma, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, junto também com um grande número de pessoas da Comunidade que se fizeram presentes na I Conferência Municipal de Cultura de Dom Feliciano, que promoveu um debate, elaborou e organizou o presente material, que é o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Dom Feliciano RS e que deveria a anos atrás ter sido encaminhado ao Executivo Municipal mas não foi, se encaminha agora para que o mesmo através de Decreto Específico seja homologado pelo Poder Executivo Local se tornando assim em Documento de referência para as ações da área cultural para os próximos 10 anos em nosso município.

AS PREMISSAS, AS DIRETRIZES E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

A Política da Cultura do Município tem como premissas:

- Reconhecer a cultura como conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos de uma sociedade ou de um grupo social;
- Reconhecer que a cultura abrange, além das artes e das letras, os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças;
- Respeitar a diversidade cultural, favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras; e
- Preservar e valorizar o patrimônio cultural e natural, em particular o patrimônio oral e imaterial.

São Diretrizes da Política Cultural do Município:

- Servir de instância de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade- civil e o setor privado para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- Propiciar a difusão e o acesso universal aos bens culturais;
- Elaborar políticas e estratégias de preservação, valorização e acesso ao patrimônio cultural e natural; e
- Qualificar os serviços públicos pertinentes.

São Ações Estratégicas da Política de Cultura do Município:

- Aperfeiçoar os mecanismos de fomento pela Lei de Incentivo à Cultura, facilitando seu conhecimento e uso pelas pessoas físicas e jurídicas, pelos produtores, agentes e empreendedores culturais;
- Ampliar a concessão de incentivo por meio da premiação à produção nas diferentes áreas;
- Estimular a leitura e a circulação do livro com programa permanente, compreendendo ações integradas com os diversos segmentos sociais;
- Modernizar o Museu e a Biblioteca Pública Municipal;
- Assegurar o funcionamento dos programas e dos espaços culturais próprios, como clubes e outros;
- Formular convênios e estabelecer parcerias para a viabilização de ações culturais, maximizando a utilização de espaços já existentes em escolas, na casa de cultura e outros;
- Aperfeiçoar as políticas culturais por meio da interação da área pública com a sociedade civil, representada nas comissões e conselhos gestores, como Conselho Municipal da Cultura;
- Modernizar a estrutura e gestão administrativas, criando a Secretaria própria de cultura para gerar mais possibilidades de crescimento nesta área através de programas apoiados pelo governo.

REFLEXÕES E APONTAMENTOS PARA UM PROGRAMA PARA O FUTURO

O presente texto apresenta uma breve análise das ações do Departamento de Cultura e Turismo em seu aspecto geral, bem como as prioridades e implementações sugeridas.

Estamos vivendo a era da informação e do conhecimento. Os espaços físicos onde as informações são armazenadas, como as bibliotecas, começam a ficar saturados, pois há livros demais e pouco espaço para guardá-los. A informação, no entanto, muda de suporte e surge o questionamento sobre a importância da materialidade do livro e da construção de novos prédios. Muitas das maiores bibliotecas do mundo (Europa, Estados Unidos, Canadá), bem como alguns dos principais museus do mundo (Louvre, de Paris), estão disponibilizando seus acervos via internet, de forma gratuita. A partir dessas constatações, entende-se que se deve avançar rapidamente na direção das demandas tecnológicas de nossa época ao planejar o futuro.

A realidade de Dom Feliciano indica, porém, que estamos distantes de alcançar patamar semelhante e que podemos aproveitar melhor os espaços existentes, bem como investir na criação de novos espaços culturais. Porém, seguindo a tendência atual, queremos muito realizar a digitalização do Acervo do Museu Municipal, pois a Biblioteca já encontra-se informatizada;

As ações listadas abaixo também foram elencadas como prioritárias a partir de diagnóstico realizado pelo Departamento de Cultura nos anos anteriores:

1 - Organizar a participação do cidadão nos processos culturais; isto é, promover a formação de público/plateia para os produtos culturais disponibilizados;

2 - Melhorar substancialmente a comunicação por meio da organização de rede de comunicação tecnológica, objetivando tomar os procedimentos mais eficientes e eficazes;

3 - Aproximar mais os bens públicos da linguagem virtual do mundo atual;

4 - Digitalizar a informação cultural armazenada em órgãos públicos para acesso de todos, como as informações do museu;

5 - Criar e expandir as redes de comunicação social quer seja por meio de agentes culturais e/ou pela Internet;

6 - Reaproveitar e/ou readequar prédios com possibilidade de uso em atividades culturais, como a Sociedade Progresso;

7 - Acompanhar e reavaliar de forma contínua e permanente as prioridades da área cultural do município conforme aconselhamento do Conselho Municipal da Cultura;

8 - Prever e estimular a transversalidade da cultura, a partir de ações integradas entre o Departamento de Cultura e outras secretarias,

9- Priorizar investimentos nas áreas de maior demanda das comunidades, sendo atendidas conforme solicitação.

10 - Otimizar a utilização das verbas destinadas à cultura, bem como trabalhar na busca de mais verbas para o Departamento da Cultura dentro do orçamento anual do Município;

11 - Comprometer os gestores da cultura da cidade com a continuidade dos projetos e programas de longo prazo que deram certo, independente da alternância das

administrações;

12 - Desenvolver uma gestão qualificada, apoiada em indicadores capazes de sintetizar os diferentes aspectos da gestão e que permitam a avaliação da eficácia do investimento dos recursos públicos;

13 - Após criar uma Secretaria própria, criar e implementar organograma para a mesma definindo cargos e funções, bem como realizar concurso para funções específicas da Secretaria.

ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

A PEC 416/2005 é a legislação nacional que cria o Sistema Nacional de Cultura. O principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade.

O Sistema Nacional de Cultura é um conjunto que reúne a sociedade civil e os entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com seus respectivos Sistemas de Cultura. As leis, normas e procedimentos pactuados definem como interagem os seus componentes e a Política Nacional de Cultura e o Modelo de Gestão Compartilhada se constituem nas propriedades específicas que o caracterizam. E o nosso município, é um dos poucos da região que já faz parte do Sistema Nacional de Cultura.

QUALIFICAR A GESTÃO

Conforme anunciado nas diretrizes do Ministério da Cultura, deverá ser criado nacionalmente o Sistema de Informações e Indicadores Culturais, que deve ser disponibilizado a toda população e deverá:

- 1 - Organizar e difundir informações especializadas sobre o setor cultural;
- 2 - Contabilizar os recursos destinados à cultura. Tanto os recursos orçamentários quanto os incentivos fiscais (renúncia fiscal do Estado e do Município) e também os recursos adicionais próprios de empresas da iniciativa privada;
- 3 - Elaborar tabelas e gráficos da evolução, por tipo de despesa/investimento do município, em valores absolutos e percentuais;
- 4 - Fomentar estudos sobre políticas culturais;
- 5 - Promover a cooperação técnica e a troca de experiências entre o setor público/privado, e setores ligados à cultura;
- 6 - Realizar levantamento e compilação de dados sobre a diversidade cultural da cidade, isto é, organizar cadastro dos equipamentos culturais, entidades, artistas, instituições públicas, organismos, associações, fundações e empresas privadas com atividade na área cultural;
- 7 - Estabelecer indicadores que avaliem o impacto econômico e social da cultura;
- 8 - Formar gestores de cultura por meio da promoção de cursos internos, estabelecer parcerias com instituição de ensino para a formação de profissionais da área e difundir informações sobre as oportunidades de formação e desenvolvimento.



REDE DE PONTOS DE CULTURA

Pontos de Cultura são elos entre a sociedade, que não tem um modelo único, nem de instalação física, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade.

Os projetos selecionados deverão, partindo de iniciativas culturais, funcionar como instrumento de pulsão e articulação de ações já existentes nas comunidades, contribuindo para a inclusão social e a construção da cidadania, seja por meio da geração de emprego e renda ou do fortalecimento das identidades culturais.

As atividades propostas podem abranger todas as fases do fazer cultural, visando criar espaços, salas multiuso e condições para a circulação dos diferentes produtos culturais, com organização comunitária e articulação do público. Um dos objetivos que queremos destacar em nosso plano, é apoiarmos as entidades interessadas em toma-se um Ponto de Cultura, para que cada vez mais pessoas sejam beneficiadas nesta área e possam usufruir da cultura para terem uma vida melhor.

Ações do Departamento de Cultura em caso de criação de Ponto de Cultura:

- 1 - Assessoramento e acompanhamento na formação e instalação do ponto de cultura;
- 2 - Criação de assessorias na questão de Trabalho de planejamento e gestão de objetivos e metas, assessoria para gerência financeira e prestação de contas, e assessoria para trabalho de informática, multimídia e comunicação.
- 3 - Aproximação dos projetos desenvolvidos pela SMC com a demanda dos Pontos de Cultura.

TRANSVERSALIDADE DA CULTURA:

AÇÕES CULTURAIS COM SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

A importância da transversalidade da cultura é mencionada em diferentes momentos no presente plano. Para reforçá-la, recomendamos em especial:

- 1 - Fortalecer e ampliar a interface e o diálogo entre os programas de formação da SMC com professores da rede municipal de ensino;
- 2 - Realizar a transversalidade da cultura com as diferentes esferas da gestão pública onde cada órgão de governo apoie, inclusive financeiramente, ações culturais que dialoguem com o seu objeto de trabalho e entendam cultura como ferramenta do aprendizado, investindo diretamente na qualificação e capacitação de profissionais, sem ampliar a carga horária de trabalho;
- 3 - Várias ações desenvolvidas pelo Departamento da Cultura de nosso município (nas áreas da leitura, música, artes visuais e vídeo, dentre outras) são dirigidas às escolas, tanto em parcerias quanto em atuação direta. Neste momento, o que está em discussão é a necessidade de se fortalecer substancialmente esse trabalho, partindo de um planejamento conjunto, entre diferentes órgãos, criando uma metodologia de ação visando criar um todo orgânico.
- 4 - Devemos estabelecer um vínculo de comprometimento com as direções das escolas, professores, técnicos, crianças, jovens, adultos, terceira idade, enfim, com todos

os cidadãos para desenvolver um trabalho cultural que possa beneficiar a todos;

5 - Recomenda-se que a SMC, sempre que possível, disponibilize material cultural étnico as escolas e entidades ligadas a ela através da leitura (Pontos de leitura, Casa de Passagem e Herval), bem como seja mantido junto à Secretaria de Educação um sistema que dê suporte à formação de professores e alunos para compreensão das culturas Afro-brasileira e Indígena.

Esse novo estágio deverá ser construído, nos próximos anos, partindo das ações atuais e da experiência acumulada. A proposta organizacional deverá definir as pessoas ou grupo de trabalho que serão os promotores culturais e os agentes de cultura a atuar em conjunto com o Departamento de Cultura.

Os mesmos procedimentos adotados no âmbito dos setores públicos municipais devem ser estendidos a outras instituições, principalmente às redes de ensino.

ACÇÕES CULTURAIS EM PARCERIA COM ENTIDADES

As parcerias da Administração Municipal com entidades da sociedade civil e também com órgãos públicos são uma prática consolidada, porém, agora isto acontecerá através do Sistema Municipal de Cultura, que passará a exercer esta parceria diretamente com o Departamento de Cultura. Sua continuidade deve ser preservada e o aperfeiçoamento estimulado. Como regra, as parcerias são feitas com divisão de tarefas. O Departamento Municipal da Cultura, como órgão gestor, atua com outras entidades seja como promotora e condutora da ação, em algumas das parcerias, ou como apoiadora institucional e financeira, em outras.

Outras parcerias com segmentos específicos poderão ser implementadas para contemplar assuntos de interesse da comunidade como também poderão ser estabelecidas parcerias com instituições locais, regionais e internacionais que possam auxiliar no cumprimento dos objetivos propostos, como realizamos no exemplo do Projeto "A Língua Polonesa nas Escolas" com vinda da Professora da Polônia para ensinar o idioma polonês.

Apoio ao Jeep Club Dom Feliciano, uma entidade consolidada que atua a bastante tempo em nossa comunidade realizando anualmente as Trilhas Ecológicas e Jeep Cross.

Apoio as atividades realizadas pela Associação Pe. Constantino Zajkowski, mantenedora da Rádio Integração, em eventos realizados pela mesma e na estrutura física se necessário, também contribuindo para ser um veículo de comunicação que atenda a todos de forma igualitária. E Jornal da Integração que deve sempre ter apoio por se tratar atualmente do único informativo de forma escrita de nosso município e que leva informação de forma gratuita a toda comunidade.

Apoio ao CTG Dom Feliciano que possui várias Invernadas que orgulhosamente representam nosso município com suas danças e o CTG com suas tradições.

Apoio aos Grupos de Danças Polonesas que também representam nossos antepassados com suas tradições.

Apoio a Atividades realizadas pelo Departamento de Cultura que foram um sucesso como 1º Encontro de Motos e Encontro de Tuning e Carros Rebaixados que foi um sucesso;

Apoio a eventos realizados por entidades religiosas, não importando o credo, desde que sejam para crescimento cultural e espiritual da comunidade.

Apoio as Associações Rurais no sentido de proporcionar lazer a seus associados

através de recursos culturais como tele-centros, mini cinemas e festividades realizadas pelas mesmas.

Apoio a Braspol do Município para que possa através de suas atividades manter vivos os costumes de nossos antepassados poloneses.

Apoio as atividades realizadas pela Paróquia Nossa Senhora de Czestochowa, Igreja Assembleia de Deus, Grupo Espírita Francisco Valdomiro Lorenz e outras entidades religiosas se nos trabalhos desenvolvidos buscarem sempre o melhor para as pessoas da comunidade.

Apoio ao Grupo da Terceira Idade, que em nossa cidade é ativo, contribuindo para o crescimento do mesmo.

Apoio e trabalho conjunto com as escolas do Município buscando sempre o aumento da aprendizagem em todos os sentidos.

NOVAS AÇÕES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

No presente documento recomenda-se a continuidade das ações atualmente realizadas pelo Departamento de Cultura. Porém, novas ações e novas formas de perseguir os objetivos devem ser continuamente implementadas dentro de uma dinâmica de inovação, característica dos nossos tempos, e que na área da cultura se manifestam de forma preponderante.

Além dos programas existentes, recomenda-se a estruturação de novas ações, cujo financiamento fica condicionado a novas verbas previstas citadas no Sistema Municipal de Cultura.

O Departamento ou posteriormente Secretaria, deve participar ativamente das atividades ligadas ou coordenadas pelo Ministério da Cultura, Secretaria de Cultura do Estado e entidades culturais diversas que busquem unidas o crescimento na área cultural.

FORMAÇÃO CULTURAL

Criar um Departamento de Formação e Promoção Cultural, que coordenará programas de formação, implementará uma sistemática de avaliação continua, promoverá cursos em diversos níveis para formação de profissionais na área da gestão e produção cultural. Para melhor atingir o público é importante ter ações voltadas para segmentos específicos da sociedade (crianças, jovens e adolescentes, terceira idade) de forma sistemática e consequente.

CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

O momento atual se caracteriza pela necessidade de políticas de investimento na circulação dos produtos culturais e na democratização do acesso aos bens culturais.

1 - Implantar edital para ocupação de todos os espaços público expositivos, respeitando suas características estéticas;

2 - Instituir Passeio Cultural - programa de cunho educativo, destinado a grupos diversos para visitaçao em espaços públicos e pontos turísticos da cidade que guardam a história deste lugar, em um ônibus com roteiro e horários pré-definidos;

3 - Criar e apoiar grupos de Teatro, Dança, Música e artes.

4 - Implementar o circuito Teatro na Escola com realização de espetáculos teatrais voltados ao público infantil e juvenil, nas escolas municipais e estadual;

5 - Implementar o circuito Dança na Escola com realização de espetáculos voltados ao público infantil e juvenil, nas escolas municipais e estadual;

6 - Apoiar e incentivar os Grupos de Invernadas existentes nas escolas, criando um Circuito de apresentações entre elas mesmas;

7 - Facilitar a circulação das produções provenientes das manifestações culturais populares (hip-hop, olodum, artesanato, etc.);

8 - Criar prêmios para diversas áreas, incentivando produções culturais, como em artes visuais, música, dança, teatro e outros;

9 - Criar uma revista bimestral com informações da área cultural, com artigos sobre personalidades, o que tínhamos e o que não temos mais, espaço do leitor para sugerir projetos e dar sua opinião sobre o trabalho e outros;

INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA

O Município de Dom Feliciano tem se mostrado vocacionado para a diversidade cultural. Esta característica, somada à crescente multiplicidade de ações culturais desenvolvidas atualmente, indicam a necessidade da construção de novos espaços e/ou a reestruturação de espaços existentes.

O Departamento de Cultura poderia ter muito mais ações se não dependesse de outras secretarias quando necessita de transporte. Por este motivo a aquisição de um veículo próprio para o Departamento de Cultura e Turismo é muito importante, pois servirá para que o mesmo seja representado sempre que necessário em outros municípios.

E também a aquisição de um ônibus e um micro ônibus que serviria para o transporte dos grupos artísticos existentes no município e que necessitam deste apoio, como o Conjunto Folclórico Polonês Solidarnosc, Temo de Reis "Orzel Byali", Coral e Banda Municipal, Invernada do CTG Dom Feliciano e outros. Pois muitas vezes deixamos de divulgar nosso município através destes talentos, por falta de transporte.

BIBLIOTECA E INCENTIVO À LEITURA

- Buscamos a modernização da mesma, mas para tanto, há a necessidade de dotação orçamentária direcionada para aquisição, principalmente de computadores novos, que são muito utilizados por alunos para pesquisas;

- Ampliação de recursos para a compra de livros novos, objetivando a atualização e renovação permanente do acervo não só da biblioteca, mas também dos Pontos de Leitura que criamos, sendo um na Casa de Passagem do Município e outro na localidade do Herval junto ao tele - centro;

- Como o Sistema de Empréstimos esta todo informatizado, este é um avanço conquistado;

- Contratação de uma Bibliotecária, pois é uma exigência do Sistema Nacional de Bibliotecas.

REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU E DA CASA DA CULTURA

- Colocação urgente uma plataforma de elevação para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, do térreo ao Museu que fica na parte superior do prédio;

- Modernização do Museu, com a colocação do acervo em expositores de vidro

para melhor conservação;

- Climatização de todo ambiente, visando também a preservação do acervo;
- Aquisição de estantes expositoras para acervo em papel que ainda continua

guardado;

- Colocação de um sistema de segurança seguro e adequado para o prédio;
- Instalação da iluminação de toda parte superior da Casa da Cultura do

Imigrante;

- Realizar a digitalização de todo acervo do museu, criando um software específico para posteriormente todos terem acesso pela internet;

- Criação de acervos dedicados a vultos históricos que aqui viveram ou por aqui passaram;

DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

- Criar uma Comissão de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural no âmbito da gestão executiva municipal, com atribuições, funções e estrutura para proteção do patrimônio inventariado e/ou tombado, e através desta Comissão começa trabalho urgente de pesquisa pra saber quantos prédios antigos ainda existem que possam ser preservados;

- Valorizar o patrimônio arquitetônico da cidade combatendo a poluição visual urbana;

- Estreitar os objetivos da preservação da paisagem cultural à paisagem natural na gestão pública municipal e na sociedade, por meio de ações de pesquisa, planejamento, execução, valorização e fiscalização, nas zonas e setores de interesse histórico-cultural;

- Implantar o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, proporcionando incentivos para sua preservação e valorização. A realização deste trabalho, devido a sua complexidade, deverá ser apoiada por convênios de assessoria junto a pesquisadores/instituições de ensino superior;

- Garantir aos proprietários de prédios tombados a isenção do IPTU, como forma de incentivo para preservação do mesmo;

- Buscar uma solução junto aos sócios do Clube Progresso, para tombamento, e utilização dos mesmos para centros culturais de recreação e cinema;

- Ampliar o acesso aos bens culturais por meio de publicações e de inserção nos meios digitais, acompanhando a evolução tecnológica e difusão das redes sociais, com orientação editorial adequada e prestação de serviço especializado;

- Incentivar a pesquisa e o estudo da história do município por meio de premiação e de acordo com categorias, com objetivos e regulamento definido em conjunto com a sociedade, preservando assim a memória de nossa comunidade;

-Pesquisar e posteriormente publicar trabalho bibliográfico sobre personalidades que nasceram, viveram, ou passaram por nossa comunidade e de alguma forma deixaram suas marcas na história;

- Nominar homenageando pessoas da história do município, entidades culturais criadas ou reformadas;(Ex: Clube Progresso transformar em cinema e área externo centro cultural, Cine Almirante Negro ou Centro Cultural Almirante Negro)

- Apoiar se aqui for instituído o Instituto Professor Francisco Valdomiro Lorenz, que tem sede em Porto Alegre e que estaria com sede em Dom Feliciano, porém foi adiada por tempo indeterminado;

- Criar uma Central de Restauo de Bens Culturais em suportes variados (papel, tecido, couro, madeira, etc.), vinculada ao Departamento de Cultura que, com pessoal capacitado e com formação continuada, atue na preservação e restauração de

documentos, fotos, livros, periódicos, telas, etc. e objetos dos acervos da Biblioteca Pública Municipal Francisco Valdomiro Lorenz e do Museu Municipal. Nesse espaço serão oferecidas, de forma permanente, oficinas de pequenos restauros (cursos), principalmente para os responsáveis pelas bibliotecas escolares e pontos de leitura, objetivando aumentar a vida útil de seus acervos.

CONTRIBUIÇÕES PARA COMUNIDADE CULTURAL

ARTES CÊNICAS

- Construir um teatro municipal com capacidade para receber grandes espetáculos. A obra deverá observar necessidades técnicas peculiares, de infraestrutura e arquitetura cênica: Palco e coxias com dimensões adequadas, acessibilidade de cenários e equipamentos, camarins e espaços para ensaios, sala de espera ou para coquetéis com dimensões para acolher um grande número de pessoas e possibilitar a realização de atividades artísticas variadas e equipamentos de iluminação e som de última geração.

Deverá também ser prevista a acessibilidade, a segurança do público e dos artistas, entre outras necessidades e demandas. Sugere-se a participação da comunidade artística na composição do raciocínio de estruturação do projeto da arquitetura cênica; e determinar área pública específica, ampla, ao ar livre, com piso adequado e sem interferência de construções ou arborizações, para as manifestações artísticas e culturais.

ARTES VISUAIS

- Desenvolver programa específico para o estabelecimento de parcerias entre o sistema público e o privado para circulação de produtos culturais locais;

- Implantar sistema de editais voltados à comunidade para utilização dos espaços públicos expositivos, assegurando um mínimo de 1/3 (um terço) do total das exposições anuais em cada espaço, destinadas a artistas locais, instituindo comissão de avaliação e seleção composta por reconhecidos profissionais da área;

- Criar o festival municipal de cinema, vídeo e fotografia.

- Construir uma Sala de cinema ampla que atenda a comunidade, composta por equipamentos de reprodução de boa qualidade e espaço confortável para o público, ou reforma de espaços como Clube Rio Branco (com permissão dos sócios) e utilização do mesmo para a instalação de uma sala de cinema.

ARTESANATO

- Apoiar da maneira que for possível a Casa do Artesão local para que a mesma prospere, pois através do Artesanato que leva o nome da cidade estamos fazendo com que mais pessoas conheçam nosso município;

- Apoiar a criação de uma Escola de Artesanato, com livre acesso a interessados;

- Instituir e comemorar a Semana do Artesão Domfelicianense tendo como referência o Dia Nacional do Artesão (19 de março);

- Criar Catálogo do Artesanato, contemplando os vários segmentos da atividade, seus membros, locais de comercialização e exposições que participaram ou participarão;

ECONOMIA DA CULTURA

Através da Lei N° 2868 de 22 de dezembro de 2011, INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOM FELICIANO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., pelo Art. 11 diz: Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura - FMC, com o objetivo de Promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

§ 1° - O FMC é vinculado ao Departamento de Cultura competindo-lhe prover os Meios necessários a sua operacionalização.

§ 2° - O gestor e ordenador de despesas do FMC será o titular do Órgão Oficial de Cultura, nomeado pelo Prefeito.

§ 3° ~ A fiscalização da aplicação dos recursos do FMC será exercida pelo Conselho Municipal de Cultura

§ 4° - A partir da criação da Secretaria Municipal de Cultura na forma de Secretaria autônoma, a vinculação do FMC passará automaticamente a mesma, na forma do Parágrafo Primeiro.

Art. 12 - Constituem-se receitas do Fundo Municipal de Cultura:

- I - transferências a conta do orçamento geral do município;
- II - transferências realizadas pelo Estado e pela União;
- III - receitas diretamente arrecadadas pelas unidades integrantes do Sistema Municipal de Cultura;
- IV - contribuições de mantenedores, na forma de regulamento específico;
- V - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- VI - doações e legados;
- VII - saldos remanescentes de projetos e atividades apoiados, bem como devolução de recursos por utilização indevida;
- VIII - saldos financeiros de exercícios anteriores;
- IX - outros recursos a ele destinados na forma da lei.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo fixará o montante dos recursos Orçamentários destinados ao FMC em cada exercício financeiro e os limites mensais e anuais de contribuições que poderão ser deduzidos pelos patrocinadores contribuintes do ISSQN do imposto apurado mensalmente.

Art. 13 - O Regulamento do FMC aprovado pelo Chefe do Poder Executivo definira:

I - as áreas de enquadramento dos projetos e atividades que poderão ser custeados pelo FMC;

11 - os limites de financiamento;

111 - os meios e critérios de acesso e seleção de projetos e atividades;

IV - as formas de prestação de contas.

Parágrafo único - o Regulamento do FMC deverá ser previamente avaliado pelo Conselho Municipal de Cultura.

FOLCLORE

- Manter Concursos que preservam os costumes dos antepassados poloneses



como o do "Pisanki" a arte da pintura em ovos, buscando mais apoio financeiro para que mais alunos sejam contemplados;

- Apoiar e incentivar os Grupos de Danças Polonesas existentes, preservando assim a beleza da dança polonesa;

- Criar Festivais de Danças Típicas, valorizando a Cultura Polonesa,

- Criar e estimular a realização de festivais musicais voltados para a produção artística local;

- Apoiar eventos realizados pela BRASPOL local, como o "Obiad Polski" Almoço Típico Polonês, o Concurso "Krakowianka", e o "Podwieczorek Kulturalny", e o Chá da tarde Cultural, que preservam costumes poloneses;

- Desenvolver por ocasião dos festejos Farroupilha, ações de valorização das manifestações culturais da música tradicionalista, de invernadas, da trova gauchesca e da poesia xucra, estimulando a participação das gerações e emergência de novos talentos nessa área, apoiando os trabalhos já desenvolvidos pelo CTG Dom Feliciano;

- Estimular a realização de oficinas nas escolas municipais, nos bairros, e em outros espaços públicos, para o desenvolvimento dessas áreas culturais, oportunizando o surgimento de novos talentos e o aprimoramento daqueles que já participam dessas atividades;

- Criar festividades de Carnaval, trazendo escolas de Porto Alegre para alegrarem o feriado e incentivar a comunidade a como antigamente, criar blocos de carnaval e sair às ruas festejar a data;

LITERATURA

- Criar a Associação de Poetas, Escritores e Compositores de Dom Feliciano, buscando assim descobrir talentos nessa área;

- Criar a Casa do Poeta e Escritor ou criar um espaço dentro de algum Centro Cultural para encontro dos poetas, escritos e compositores, para uma troca de experiências e crescimento intelectual;

- Incentivar a publicação de uma Antologia Anual de Escritores de Dom Feliciano;

- Diagnosticar e manter atualizado um levantamento de livros ou trabalhos já publicados de pessoas de nossa comunidade, criando um arquivo para estudo e pesquisa;

- Apoiar a Feira do Livro Municipal;

- Criar a Semana do escritor, sempre incentivando a leitura e com a presença de um escritor renomado na comunidade;

- Realizar ações que reforcem, nas escolas e na comunidade em geral, atividades que valorizem a Língua Polonesa, trazida por nossos antepassados, trazendo professores da Polônia, como já vem acontecendo;

- Realizar um trabalho amplo de pesquisa em relação a personalidades de Dom Feliciano, e publicar um livro, com objetivo de preservar a história daqueles que trabalharam por Dom Feliciano;

MÚSICA

- Continuar realizando o Festival de Temo de Reis, convidando temos da região, do Estado e do Brasil, para participarem do evento;

- Realizar anualmente festival competitivo de coros da comunidade e região com premiação de participação;
- Promover, anualmente, fórum de discussões sobre questões pertinentes ao meio musical, buscando criar estratégias de projeção, em nível nacional, dos artistas e compositores locais;
- Apoiar Festivais de Música já existentes, como o de Rock e realizar um Festival de Música Variada-- com oficinas, palestras, apresentações, utilizando os mecanismos estaduais e federais de incentivo à cultura;
- Apoiar Projeto de Música já existente, assim como também a Banda Municipal e o Coral;
- Incentivar cursos voltados para a área da música orquestral e canto coral ao longo do ano para aperfeiçoamento de cantores e músicos da Orquestra e Coral Municipal;
- Incentivar os músicos e cantores do Coral Municipal e do Projeto Musical existente com vistas ao seu ao aperfeiçoamento, possibilitando que eles possam participar de Festivais e cursos fora de Dom Feliciano;
- Criar um Festival Regional de Música, sendo a premiação a gravação de CD com as melhores canções apresentadas e escolhidas por um júri ou pela comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Finalizamos este Plano Municipal de Cultura confiantes porque através do mesmo esperamos que nos próximos 10 anos a Cultura em nosso município tenha um objetivo maior a ser seguido e que busquemos realizar todos os trabalhos que foram propostos pela comunidade e aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura posteriormente.

Valorizar a cultura reforça os laços identitários da população privilegiando os saberes e fazeres locais e interagindo com as novas tecnologias e linguagens, promovendo sempre a fruição de conhecimentos e costumes, conquistando assim novas relações que refletem na valorização do cidadão, e conseqüentemente na melhoria da qualidade de vida.

Por isso concluímos este Plano conscientes dos desafios de sua execução e do papel que cabe tanto ao poder público quanto a sociedade civil em tornar as metas aqui propostas, prioridade para os próximos 10 anos na cultura.

